



Recebido em: 04/08/2025

Aprovado em: 07/11/2025

Publicado em: 23/12/2025

***TEORIA DO COLONIALISMO ENUNCIATIVO MODERNO: governar é matar com palavras, colonizar é dizer – os enunciados e discursos de liberdade na gramática da dominação contemporânea***

***THEORY OF MODERN ENUNCIATIVE COLONIALISM: to govern is to kill with words, to colonize is to say – freedom discourses and enunciative regimes in the grammar of contemporary domination***

Adriano Menino de Macêdo Júnior<sup>94</sup>**Resumo**

O artigo formula a *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno*, propondo um arcabouço conceitual para descrever e denunciar como lideranças políticas contemporâneas – Donald Trump, Benjamin Netanyahu e Jair Messias Bolsonaro – mobilizam discursos de justiça, democracia, soberania e proteção para operar tecnologias de (re)colonização de corpos, territórios, sentidos e sistemas jurídicos. Adota-se o método arqueogenealógico, que articula arqueologia dos regimes de enunciação e de verdade com genealogia das práticas de dominação, mostrando como, no século XXI, o poder se desloca da força bruta para a captura do vocabulário do justo e do lícito. Mediante análise de pronunciamentos, decretos, narrativas e enunciados de legitimação – com destaque para o “tarifaço” de Trump contra o Brasil, o discurso humanitário de Netanyahu sobre Gaza e as defesas de Bolsonaro diante das acusações de golpe – o estudo produz um léxico analítico composto por cinco metacategorias (*Enunciação Colonizadora, Justiça Neocolonial, Soberania Enunciativa Imperial, Punição Simbólica Transnacional e Discurso Salvacionista do Ocupante*) e dez categorias operacionais (*Discursocolonialismo, Colonivocação, Juscolonialismo, Colonodiscursividade, Vocacolonialismo, Lexicolonialismo, Colonodi-reito, Verdadecolonial, Excecionismo Colonizador e Impercolonialismo Discursivo*). Os resultados indicam que tais lideranças não apenas enunciam conteúdos autoritários, mas reprogramam a gramática da democracia para tornar aceitáveis sanções, cercos, fome administrada, suspensão de direitos e tutela de sistemas alheios. Conclui-se que o poder contemporâneo se exerce como *colonialismo enunciativo*: governa-se com palavras, coloniza-se dizendo, pune-se com narrativas e mata-se com enunciados que ressignificam a violência como proteção, a exceção como normalidade e a ocupação como redenção, impondo a urgência de descolonizar o ato de dizer.

<sup>94</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGL/UERN); Pesquisador no Grupo de Estudo do Discurso na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (GEDUERN/UERN) e Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: adrianomenino2016@gmail.com



**Palavras-chave:** Teoria; Discurso; Enunciado; Colonizar.

### Abstract

This article formulates the *Theory of Modern Enunciative Colonialism*, proposing a conceptual framework to describe and denounce how contemporary political leaders—Donald Trump, Benjamin Netanyahu, and Jair Messias Bolsonaro—mobilize discourses of justice, democracy, sovereignty, and protection to operate technologies of (re)colonization of bodies, territories, meanings, and legal systems. The study adopts an archaeogenealogical method, articulating an archaeology of regimes of enunciation and truth with a genealogy of domination practices, showing how, in the twenty-first century, power shifts from brute force to the strategic capture of the vocabularies of the just and the lawful. Through an analysis of statements, decrees, narratives, and legitimating enunciations—highlighting Trump’s “tariff war” against Brazil, Netanyahu’s humanitarian discourse on Gaza, and Bolsonaro’s defensive narratives amid accusations of an attempted coup—the study develops an analytical lexicon composed of five metacategories (*Colonizing Enunciation*, *Neocolonial Justice*, *Imperial Enunciative Sovereignty*, *Transnational Symbolic Punishment*, and *Occupant’s Salvational Discourse*) and ten operational categories (*Discoursocolonialism*, *Colonivocation*, *Juscolonialism*, *Colonodiscursivity*, *Vocacolonialism*, *Lexicolonialism*, *Colonolaw*, *Colonialtruth*, *Colonizing Exceptionism*, and *Discursive Impercolonialism*). The results indicate that such leaders do not merely articulate authoritarian content but reprogram the grammar of democracy to render acceptable sanctions, blockades, administrated hunger, suspension of rights, and tutelage over foreign legal systems. The article concludes that contemporary power operates as *enunciative colonialism*: governance is enacted through words, colonization unfolds through saying, punishment is carried out through narratives, and killing occurs through enunciations that reframe violence as protection, exception as normality, and occupation as redemption, underscoring the urgent need to decolonize the act of saying.

**Keywords:** Theory; Discourse; Enunciation; Colonization.

## 1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o mundo tem assistido a uma inquietante reconfiguração das práticas políticas globais, marcadas não apenas por formas explícitas de autoritarismo, mas por sofisticadas estratégias de gestão simbólica da legitimidade. Dessa maneira, figuras como o atual presidente dos Estados Unidos (EUA) Donald Trump, o atual primeiro ministro de Israel Benjamin Netanyahu e o ex-presidente do Brasil Jair Messias Bolsonaro tornaram-se expressões paradigmáticas de uma nova racionalidade política, na qual discursos de justiça, soberania e proteção nacional operam como dispositivos discursivos para a instauração de práticas colonizadoras, excludentes e necropolíticas. Tais lideranças, enquanto enunciam valores democráticos e invocam princípios de liberdade e segurança, mobilizam mecanismos de dominação que se ancoram na morte (Mbembe, 2018), na administração seletiva da vida (Foucault,



1999) e na suspensão estratégica da legalidade (Agamben, 2004), como forma de garantir a reprodução de um poder que se alimenta da exceção e da destruição do outro.

Este artigo parte da hipótese de que o campo político contemporâneo está sendo atravessado por uma mutação discursiva de caráter neocolonial, na qual a linguagem do direito, da justiça e da soberania passa a operar como retórica de ocupação. Tal hipótese emerge da observação de que ações geopolíticas de caráter violento – como o apoio irrestrito de Trump à política expansionista de Netanyahu na Palestina, ou sua defesa pública do ex-presidente Jair Bolsonaro diante de acusações judiciais no Brasil, acompanhada de sanções econômicas unilaterais (“tarifaço”) – não são eventos isolados, mas expressões de uma lógica mais ampla: a instrumentalização do discurso democrático como tecnologia de dominação pós-colonial.

Conforme supramencionado, este trabalho tem como objetivo central formular e consolidar os fundamentos teórico-analíticos da *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno*, vide quadro 1, logo a baixo, a partir da necessidade de compreender, desvelar e denunciar os modos pelos quais lideranças políticas globais – notadamente figuras como o atual presidente dos Estados Unidos (EUA) Donald Trump, o primeiro ministro de Israel Benjamin Netanyahu e o ex-presidente do Brasil Jair Messias Bolsonaro –, sob o discurso legitimador da justiça, da democracia e da soberania, operam sofisticadas tecnologias discursivas de (re)colonização de corpos, territórios, sentidos e sistemas jurídicos. Por meio da proposição de dez categorias analíticas inéditas – *discursocolonialismo*, *colonivocação*, *juscolonialismo*, *colonodiscursividade*, *vocacolonialismo*, *lexicolonialismo*, *colonodireito*, *verdadecolonial*, *excecionismo colonizador* e *impercolonialismo discursivo* – o estudo visa demonstrar que o poder contemporâneo não se limita à imposição coercitiva nem à simples suspensão do direito, mas se exerce de maneira cada vez mais eficaz por meio da manipulação semântica, da reorganização epistêmica e da performatividade estratégica dos discursos de legitimidade. Diante disso, pensar o poder, hoje, exige ir além do que já foi dito – exige descolonizar também os próprios discursos que, sob o nome de justiça, impõem silenciosamente novas formas de escravização contemporânea.

**Quadro 1** – Flexões analíticas da *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno*.

Categoria flexionada	Definição (vinculada à <i>Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno</i> )	Exemplos de uso analítico (Aprimorados)
<b>Discursocolonialismo</b>	Uso sistemático do discurso político para ocupar sentidos, legitimar opressões e naturalizar injustiças.	<p>“Trump é um governante discursocolonial, pois utiliza a linguagem da justiça e da liberdade para justificar práticas de exclusão econômica e racial.”</p> <p>“A estratégia discursocolonial de líderes populistas busca anestesiá-la a percepção crítica da sociedade ao legitimar violências em nome da ordem.”</p> <p>“Vivemos sob um regime discursocolonialista quando as instituições reproduzem narrativas de dominação como se fossem verdades naturais.”</p>
<b>Colonivocação</b>	Ato de invocar, por meio da linguagem, um regime colonial justificado por supostos valores civilizatórios.	<p>“Netanyahu opera sob uma política colonivocativa ao afirmar que suas ações militares são ‘atos de libertação’, enquanto consolidam a ocupação territorial.”</p> <p>“A governança colonivocada invoca moralidade e religião como dispositivos para naturalizar práticas excludentes.”</p> <p>“O discurso colonivocacional reconfigura a violência como gesto de salvação coletiva.”</p>
<b>Juscolonialismo</b>	Uso do direito e da linguagem jurídica como instrumento de dominação colonial.	<p>“O tarifação de Trump contra o Brasil, sob a justificativa de proteger a economia americana, revela um ato juscolonial que penaliza países periféricos.”</p> <p>“A retórica juscolonialista transforma leis em instrumentos de blindagem para aliados políticos, como no caso de Bolsonaro.”</p> <p>“Quando o aparato jurídico protege agentes de violência e reprime dissidências, ele opera de forma juscolonial.”</p>
<b>Colonodiscursividade</b>	Produção discursiva sistemática que organiza a dominação como se fosse governança.	<p>“A frase ‘Make America Great Again’ é um exemplo de colonodiscursividade, pois resgata ideais imperialistas sob a máscara do patriotismo.”</p> <p>“Há uma estrutura colonodiscursiva nos discursos midiáticos que criminalizam protestos sociais como ‘ameaça à ordem’.”</p> <p>“A dominação colonodiscursiva é invisível, pois se instala na forma como as palavras definem o que é aceitável.”</p>
<b>Vocacolonialismo</b>	Apropriação do vocabulário da justiça e da liberdade para reconfigurar regimes de opressão.	<p>“Líderes vocacoloniais sequestram termos como ‘família’, ‘valores’ e ‘liberdade’ para legitimar políticas discriminatórias.”</p> <p>“A ação vocacolonial consiste em manipular palavras positivas para justificar exclusões e punições.”</p> <p>“Quando a democracia é usada como escudo para o autoritarismo, temos um caso claro de vocacolonialismo.”</p>



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação  
filosófica, científica e tecnológica.

<b>Lexicolonialismo</b>	Domínio do léxico como forma de controle político e cultural.	<p>“O governante lexicolonial define quais termos são legítimos no debate público, suprimindo vocabulários críticos como ‘racismo estrutural’.”</p> <p>“Dispositivos lexicolonialistas reformulam conceitos de ‘liberdade de expressão’ para proteger discursos de ódio e silenciar dissidentes.”</p> <p>“A colonização lexicopolítica reconfigura o sentido de palavras-chave para construir narrativas autoritárias.”</p>
<b>Colonodireito</b>	Imposição de um direito que não emancipa, mas ocupa, silencia e reprime.	<p>“O líder colonojurídico utiliza a lei como instrumento para enfraquecer garantias constitucionais e criminalizar movimentos sociais.”</p> <p>“A ação colonodirigente tipifica protestos como ‘terrorismo’, utilizando uma retórica legal para justificar repressão.”</p> <p>“Quando o direito serve aos interesses de um grupo dominante, ele se torna um mecanismo colonodireitista.”</p>
<b>Verdadecolonial</b>	Regime de verdade que organiza o real a partir da lógica colonial e racista.	<p>“A governança verdadecolonial estabelece quais saberes são ‘verdadeiros’, marginalizando epistemologias indígenas e africanas.”</p> <p>“O sistema de verdadecolonial define quem tem autoridade para falar e quem é relegado ao silêncio.”</p> <p>“O discurso verdadecolonialista cria consensos que favorecem potências hegemônicas.”</p>
<b>Excecionismo Colonizador</b>	A prática sistemática de suspender direitos sob justificativas morais ou securitárias.	<p>“O projeto excecionista-colonial se consolida quando direitos básicos são negados em nome da segurança nacional.”</p> <p>“A política excecional-colonizadora normaliza repressões sob o argumento de proteger a moralidade pública.”</p> <p>“Governantes excecionistas transformam a exceção em regra, legitimando o autoritarismo.”</p>
<b>Impercolonialismo Discursivo</b>	Fusão entre imperialismo e colonialidade mediada por um discurso de justiça global.	<p>“Há uma liderança impercolonial quando potências ocidentais justificam guerras em nome da democracia, mas com interesses geopolíticos evidentes.”</p> <p>“O poder impercolonialista se expressa em organismos internacionais que promovem sanções seletivas.”</p> <p>“A narrativa impercolonial transforma invasões em ‘missões humanitárias’ e destruição em ‘proteção de direitos’.”</p>

**Fonte:** Elaborado pelos autores.



Essa teoria, exemplificada e ilustrada no quadro 1 logo a cima, propõe-se a ir além dos marcos explicativos da biopolítica, da necropolítica e do estado de exceção, analisando seus limites frente à complexificação das práticas de dominação enunciativa que se configuram no século XXI. Busca-se, assim, mapear os dispositivos linguísticos, jurídicos e simbólicos que sustentam a atuação de agentes políticos enquanto gestores de sentidos coloniais travestidos de defensores da ordem e da civilização, bem como evidenciar o funcionamento de uma governança global que redefine o próprio campo da verdade, promovendo uma epistemologia hierárquica e racializada. Ao aplicar empiricamente essas categorias aos contextos discursivos e geopolíticos contemporâneos, pretende-se expor os mecanismos que silenciam saberes dissidentes, criminalizam resistências e justificam intervenções imperiais sob a retórica da paz e da proteção. Por fim, esta *tese* se inscreve no esforço de alargamento crítico dos marcos teóricos das ciências humanas, sociais, jurídicas e políticas, contribuindo com um arcabouço conceitual capaz de tensionar os regimes de visibilidade, inteligibilidade e legitimidade que sustentam, na atualidade, as formas sutis e devastadoras da dominação simbólica e material travestida de justiça.

Em decorrência dos fatos precedentes e já consolidados, a formulação da *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno* representa uma ruptura epistêmica com os modelos tradicionais de análise do poder, propondo um deslocamento do foco sobre a materialidade da dominação para a complexa arquitetura dos dispositivos discursivos que a sustentam, naturalizam e legitimam. Tal teoria emerge da constatação de que, no contexto atual, o poder não mais opera exclusivamente por meio da força bruta, da repressão explícita ou da suspensão excepcional das normas; ao contrário, ele se organiza a partir da fala, do vocabulário, da gramática do justo e do lícito. A colonização, portanto, deixa de ser um gesto geopolítico isolado e passa a se configurar como uma operação semântica e performativa contínua, na qual os enunciados de liberdade, justiça, civilidade e soberania são mobilizados para mascarar processos de opressão, exclusão e dominação global, como observa-se no quadro 2, logo a baixo.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação  
filosófica, científica e tecnológica.**Quadro 2** – Categorias analíticas da *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno*.

<b>Tipo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Conceito definido</b>
<b>Metacategoria</b>	<b>Enunciação Colonizadora</b>	Gesto inaugural da dominação enunciativa, no qual o sujeito político se apresenta como justo, protetor ou moralmente superior enquanto opera práticas de opressão, exclusão ou ocupação. É a fala colonizadora travestida de civilidade e legitimidade.
	<b>Justiça Neocolonial</b>	Reconfiguração estratégica do discurso jurídico como ferramenta de manutenção das desigualdades e proteção das elites, em que o direito opera como linguagem de blindagem da violência institucional e da seletividade repressiva.
	<b>Soberania Enunciativa Imperial</b>	Capacidade discursiva de definir, em escala global, os limites do aceitável, do civilizado e do legítimo, estabelecendo quem pode existir, falar ou resistir. É o monopólio simbólico da palavra soberana, exercido como poder imperial.
	<b>Punição Simbólica Transnacional</b>	Mecanismo discursivo que autoriza sanções, exclusões ou retaliações sob a aparência de justiça moral ou legal, mas que opera como tecnologia de controle neocolonial no sistema internacional.
	<b>Discurso Salvacionista do Ocupante</b>	Estratégia pela qual o agente de dominação se apresenta como libertador, restaurador da ordem ou protetor da civilização, disfarçando práticas de repressão, extermínio ou ocupação sob a linguagem da redenção.
<b>Operacional</b>	<b>Discursocolonialismo</b>	Uso sistemático da linguagem política, institucional e midiática para ocupar simbolicamente o campo da justiça e da liberdade, naturalizando violências e consolidando estruturas de exclusão como se fossem ações legítimas.
	<b>Colonivocação</b>	Invocação estratégica de valores morais, religiosos ou nacionalistas para justificar a implementação de regimes autoritários ou excludentes, sob o pretexto de proteção, reconstrução ou moralização da sociedade.
	<b>Juscolonialismo</b>	Apropriação seletiva do aparato jurídico como instrumento de blindagem dos aliados do poder e de criminalização dos opositores, convertendo o direito em mecanismo de legitimação da desigualdade.
	<b>Colonodiscursividade</b>	Produção contínua de narrativas normalizadoras que fazem da opressão uma política de gestão, e da dominação um projeto racionalizado de governo, mascarando a violência como técnica administrativa.
	<b>Vocacolonialismo</b>	Sequestro e resignificação de vocábulos tradicionalmente ligados à emancipação — como “liberdade”, “família”, “ordem” ou “valores” — para sustentar políticas de exclusão, segregação e censura.
	<b>Lexicolonialismo</b>	Domínio hegemônico do léxico público e político, em que palavras críticas são apagadas, interdidas ou esvaziadas de sentido, e termos conservadores ganham centralidade como pilares do discurso dominante.
	<b>Colonodireito</b>	Aplicação seletiva e repressiva do direito formal, que se distancia do ideal de justiça universal para operar



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação  
filosófica, científica e tecnológica.

	como tecnologia de silenciamento, controle social e manutenção de hierarquias coloniais internas.
<b>Verdadecolonial</b>	Sistema de validação epistêmica que define como legítimos apenas os saberes alinhados à lógica colonial do Ocidente, excluindo epistemologias dissidentes, populares, ancestrais ou contra-hegemônicas.
<b>Excecionismo Colonizador</b>	Regime político-discursivo sustentado pela suspensão reiterada de direitos civis e garantias fundamentais, sempre sob o pretexto de crise moral, risco à ordem ou combate à ameaça externa.
<b>Impercolonialismo Discursivo</b>	Discurso geopolítico utilizado por potências imperiais para justificar intervenções, sanções e ocupações sob a retórica da democracia, dos direitos humanos e da civilização, disfarçando interesses estratégicos como missões humanitárias.

**Fonte:** Elaborado pelos autores.



Decursivamente, o quadro 2, logo a cima, condensa as categorias analíticas centrais dessa teoria, distribuídas entre dois níveis: as metacategorias, que estruturam o campo epistemológico da colonialidade enunciativa, e as categorias operacionais, que permitem a análise minuciosa das formas de atuação do discurso na produção contemporânea da desigualdade. As metacategorias, como *Enunciação Colonizadora*, *Justiça Neocolonial*, *Soberania Enunciativa Imperial*, *Punição Simbólica Transnacional* e *Discurso Salvacionista do Ocupante*, delineiam os vetores que organizam a linguagem do poder sob a lógica da redenção colonizadora. Elas configuram o horizonte teórico a partir do qual a dominação discursiva é compreendida não como exceção, mas como norma operacional dos regimes de verdade e autoridade no presente.

No transcorrer ulterior, as categorias operacionais possibilitam a aplicação concreta da teoria, desdobrando-se em práticas linguísticas, jurídicas e simbólicas que compõem o repertório colonial do discurso político. Entre elas, *Discursocolonialismo*, *Colonivocação*, *Juscolonialismo*, *Colonodiscursividade*, *Vocacolonialismo*, *Lexicolonialismo*, *Colonodireito*, *Verdadecolonial*, *Excecionismo Colonizador* e *Impercolonialismo Discursivo* funcionam como instrumentos de leitura que tornam visíveis os mecanismos pelos quais a linguagem é capturada para consolidar regimes de dominação travestidos de legalidade, proteção e ordem civilizatória.

A articulação entre esses dois níveis de análise permite compreender que o poder contemporâneo opera por meio de uma maquinaria discursiva altamente sofisticada, que não apenas silencia, mas reorganiza os regimes de escuta e visibilidade; não apenas exclui, mas justifica a exclusão como gesto necessário; não apenas violenta, mas estetiza a violência como ética redentora. A teoria aqui desenvolvida, ao propor esse conjunto de categorias, não busca apenas descrever a realidade, mas intervir na maneira como a realidade é discursivamente constituída e legitimada. Ao nomear os dispositivos discursivos do colonialismo atual, essa proposta teórica inscreve-se como uma contribuição para o alargamento do campo crítico das ciências humanas e sociais, oferecendo um léxico analítico capaz de enfrentar as novas formas de dominação que se ocultam sob o disfarce do discurso civilizatório.

A princípio, esta investigação adotou a designação *Teoria da Colonialidade do Poder Contemporâneo*. No entanto, reconhece-se que tal nomenclatura estabelece uma alusão direta e potencialmente conflitiva com o conceito de Colonialidade do Poder,



formulado por Aníbal Quijano (2005), cuja matriz teórica parte da articulação histórica entre raça, divisão internacional do trabalho e eurocentrismo como elementos estruturantes do capitalismo mundial moderno/colonial. Para Quijano, a colonialidade não é um resíduo do passado, mas um padrão persistente de dominação que, desde a conquista da América, organiza a hierarquia racial global e naturaliza a vinculação entre “raças inferiores” e formas não assalariadas de trabalho, perpetuando um sistema de exploração ancorado na classificação racial e na geopolítica do conhecimento. Trata-se, portanto, de uma teoria histórico-estrutural centrada no entrelaçamento de raça e trabalho como eixos constitutivos do padrão de poder capitalista, e na imposição de uma epistemologia eurocêntrica que subordina, reprime e marginaliza os saberes não europeus.

A teoria aqui desenvolvida, embora compartilhe com Quijano a preocupação com a denúncia de formas contemporâneas de dominação, não se ancora nas mesmas bases ontológicas nem opera no mesmo campo semântico-analítico. Ao contrário do enfoque quijaniano, que privilegia a análise da estrutura econômica e racial do sistema-mundo moderno/colonial, a presente formulação desloca o eixo da investigação para a dimensão eminentemente enunciativa da dominação política contemporânea, entendendo que, no século XXI, a perpetuação de hierarquias globais e a legitimação de práticas de violência e exclusão operam prioritariamente pela captura e instrumentalização estratégica do discurso. Aqui, a ênfase recai sobre o modo como a linguagem – especialmente quando travestida de liberdade, justiça, soberania e proteção – atua como dispositivo central na produção de legitimidade, no silenciamento de resistências e na reorganização de epistemologias, operando como tecnologia política de (re)colonização semântica e simbólica.

Nesse sentido, para evitar qualquer ambiguidade conceitual e reforçar a distinção epistemológica em relação ao escopo e ao núcleo categorial de Quijano, esta pesquisa adota, a *posteriori*, a designação *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno*. Essa nomenclatura enfatiza que se trata de um modelo analítico que compreende o colonialismo não apenas como fato histórico ou estrutura socioeconômica persistente, mas como prática discursiva e performativa sistemática, que reorganiza sentidos, captura vocabulários e mobiliza narrativas redentoras para legitimar formas renovadas de dominação política e geopolítica. Estruturada em cinco metacategorias e dez categorias operacionais, a teoria propõe um instrumental conceitual para identificar,



classificar e analisar como líderes e instituições, sob o manto do discurso democrático e da retórica de proteção, operam sofisticadas máquinas enunciativas que transformam a palavra em arma, o vocabulário em campo de batalha e a gramática do justo em simulacro funcional à manutenção do poder. Ao fazê-lo, a proposta reafirma que, no presente, governa-se com palavras, coloniza-se dizendo e mata-se com enunciados – e que, por isso, a luta pela emancipação passa, necessariamente, pela descolonização do próprio ato de dizer.

## **2 TARIFAÇÃO, REDENÇÃO E CASTIGO: QUANDO O IMPÉRIO PUNE, OCUPA E SALVA COM DISCURSOS**

Em caráter impreterível, o “tarifaço” implementado por Donald Trump, segundo Domani (2025) e Nakamura (2025), ultrapassa a lógica protecionista e inscreve-se como dispositivo articulado entre biopolítica, necropolítica e estado de exceção. Foucault (1999, p. 303) define a biopolítica como poder que “tem como objeto e como objetivo a vida”, buscando “aumentar a vida” e, paradoxalmente, podendo “deixar morrer” (p. 304). Ao favorecer setores internos e fragilizar economias periféricas, as tarifas funcionam como forma de “fragmentar esse campo do biológico” (Foucault, 1999, p. 304), introduzindo “o corte entre que deve viver e o que deve morrer” (p. 304). Trata-se do racismo de Estado que torna aceitável “a morte da raça ruim, da raça inferior [...]” (Foucault, 1999, p. 305), justificando exclusões sob “o imperativo da morte” (p. 306).

À guisa de prosseguimento, Mbembe (2018, p. 27) vê na medida a expressão da soberania como “capacidade de definir quem importa e quem não importa”, análoga à “ocupação colonial [como] questão de apreensão, demarcação e [...] controle físico e geográfico” (p. 25). O tarifaço produz “fronteiras e hierarquias” (p. 25), “compartimentos” (p. 26) e exerce poder “sob o terror sagrado da verdade e da exclusividade” (p. 27), configurando “ocupação fragmentada” (p. 29) e “proliferação dos espaços de violência” (p. 57). Essa necropolítica distribui sofrimento econômico e impõe “guerra infraestrutural” (p. 30), instaurando “estado de sítio” (p. 31) e “matanças invisíveis” (p. 31).

Sob influxo suplementar, na perspectiva de Agamben (2004, p. 13), o caso revela um “paradigma de governo dominante” que é “um vazio de direito” (p. 17), onde “a suspensão da própria ordem jurídica” (p. 15) converte exceção em regra: “os instrumentos de governo [...] tornaram-se [...] instituições duradouras” (p. 22). O “Dia



da Libertação” (Nakamura, 2025) marca essa normalização, confirmando a “erosão dos poderes legislativos do Parlamento” (Agamben, 2004, p. 19) e a prática de que “nenhum sacrifício pela nossa democracia é demasiado grande, menos ainda o [...] da própria democracia” (p. 22).

No plano discursivo, Trump aciona a enunciação colonizadora, declarando o Brasil “ameaça incomum e extraordinária” (Redação G1, 2025), legitimando ocupação simbólica. A *justiça neocolonial* emerge na ordem executiva que acusa Alexandre de Moraes de “censurar secretamente seus críticos políticos” e “apoiar investigações criminais [...]” (Redação G1, 2025), usando o direito como blindagem seletiva. A *soberania enunciativa imperial* se revela em frases como “ele não é culpado de nada, além de lutar pelo seu povo” e “DEIXEM BOLSONARO EM PAZ!” (Uol, 2025), desautorizando o judiciário brasileiro. A *punição simbólica transnacional* aparece nas tarifas de 50% para responder a “ações imprudentes do Governo do Brasil” (Uol, 2025), apresentadas como defesa de “valores” e “segurança” (Uol, 2025). O *discurso salvacionista do ocupante* estrutura-se na narrativa de que Bolsonaro é “vítima de uma caça às bruxas” (Uol, 2025) e “não é culpado de nada, além de lutar pelo seu povo” (Uol, 2025).

Assim, o tarifaço sintetiza as três racionalidades contemporâneas da dominação: a biopolítica que decide quem prospera; a necropolítica que define zonas de sacrifício; e o estado de exceção que normaliza a suspensão da ordem. Ao operar discursivamente, Trump reinscreve o colonialismo como prática de ocupação pela palavra.

### **3 A FOME COMO TÉCNICA DE GOVERNO: NETANYAHU, O DISCURSO HUMANITÁRIO E A MORTE ADMINISTRÁVEL**

Insofismavelmente preponderante, o pronunciamento de Benjamin Netanyahu na conferência cristã em Jerusalém, ao afirmar que “não há fome em Gaza” e que Israel forneceu “1,9 milhão de toneladas de alimentos desde o início da guerra” (CNN Brasil, 2025), inscreve-se na lógica biopolítica descrita por Foucault (1999, p. 307), em que o evolucionismo passa a justificar “as relações da colonização, a necessidade das guerras” e “o genocídio colonizador”. Para o autor, na guerra trata-se de “destruir não simplesmente o adversário político, mas a raça adversa” (Foucault, 1999, p. 307), ativando o racismo de Estado como “função de morte na economia do biopoder” (p. 308). Ao sustentar que “permitimos a entrada da quantidade exigida pelo direito



internacional” (CNN Brasil, 2025), Netanyahu desloca a fome para um plano técnico-jurídico, transformando-a em “dosagem mínima administrável” (Foucault, 1999, p. 311) e exemplificando a “coincidência máxima entre biopoder e direito soberano de matar” (p. 311).

Em confluência ascendente, o enunciado de que “temos centenas de caminhões esperando no lado de Gaza da passagem de Kerem Shalom” (CNN Brasil, 2025) transfere a responsabilidade pela fome, dissociando a realidade material da ação estatal, mecanismo próprio de uma biopolítica que “faz a morte funcionar na economia da vida” (Foucault, 1999). Essa gestão calculada legitima a exposição à morte como política normalizada e moralmente aceitável.

A par de tudo, na Assembleia Geral da ONU (Equipe Toi, 2024), Netanyahu adota o quadro necropolítico formulado por Mbembe (2018, p. 33), em que “operações militares e o exercício do direito de matar” são geridos por múltiplos centros de poder. Gaza materializa os “espaços privilegiados de guerra e morte” (p. 36), com “tentativas brutais para imobilizar e fixar” populações (p. 37) e “concentração da violência sobre populações civis desarmadas” (p. 38). Ao narrar que “assassinaram 1.200 pessoas de forma selvagem. Estupraram e mutilaram mulheres. Decapitaram homens. Queimaram bebês vivos” (Equipe Toi, 2024), o inimigo é inscrito como “monstro assassino”, ratificando a lógica de Mbembe (2018, p. 40) segundo a qual “o grau mais baixo da sobrevivência é matar”.

De modo suplementar, a retórica da “maldição” (“a maldição da agressão incessante do Irã”; “a maldição de 7 de outubro” – Equipe Toi, 2024) atua como *colonivocação*, fundindo valores sagrados e soberania para justificar extermínio. O apelo à rendição do Hamas como condição para a paz (“Tudo o que precisa acontecer é que o Hamas se renda...”) instaura uma guerra total e permanente. Ecoando Agamben (2004, p. 27), essa prática confirma que “a exceção é a estrutura fundamental da soberania” e exemplifica o deslocamento da legalidade para uma “guerra civil legal” (p. 45).

Acrescentando-se a esse ponto, mesmo ao declarar “não queremos ver um único inocente morrer... fazemos tanto para minimizar as baixas civis” (Equipe Toi, 2024), Netanyahu reafirma o necropoder descrito por Mbembe (2018, p. 50), que cria “mundos de morte” nos quais populações tornam-se “mortos-vivos”. A frase “não há lugar nenhum no Irã [...] que o longo braço de Israel não possa alcançar” (Equipe Toi, 2024)



explicita o *juscolonialismo*, projetando violência extraterritorial como direito soberano. Por fim, ao sustentar que “os verdadeiros criminosos de guerra não estão em Israel. [...] Estão no Irã [...] em Gaza”, e que “a vitória total” é “o único caminho” (Equipe Toi, 2024), o discurso reforça o *vocacolonialismo* e a *colonodiscursividade* da *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno*: a ocupação se realiza pela palavra, a morte é administrada como gestão, e a exceção se consolida como norma política. O uso reiterado de termos como “maldição”, “sobrevivência” e “vitória total” opera como *colonivocação*, invocando valores sagrados e nacionais para justificar o extermínio, enquanto a narrativa binária entre “monstros assassinos” e “cidadãos inocentes” exemplifica o *discursocolonialismo*, pois ocupa simbolicamente o campo da justiça para legitimar a necropolítica.

#### **4 A NOVA GRAMÁTICA DO IMPÉRIO: COMO TRUMP, NETANYAHU E BOLSONARO RESSIGNIFICAM O AUTORITARISMO COM PALAVRAS DE LIBERDADE**

A análise dos discursos políticos presentes nos *corpus* 6, 7 e 8 evidencia com precisão a eficácia das engrenagens discursivas da *Colonialidade do Poder Contemporâneo*, cujas categorias operacionais permitem identificar os modos pelos quais o vocabulário de líderes como Trump, Netanyahu e Bolsonaro constitui não apenas uma performance retórica, mas a própria infraestrutura do poder colonial em sua versão semântica e globalizada.

No caso de Trump e Bolsonaro, observa-se a ativação explícita do *excecionismo colonizador*, uma vez que as ameaças contra ministros da Suprema Corte brasileira – especialmente Alexandre de Moraes – são articuladas sob a justificativa de proteção à “liberdade” (Filho, 2025) e “direitos humanos” (Filho, 2025), quando na verdade ocultam estratégias de silenciamento institucional e desestabilização democrática. Tal prática reflete também o uso do *impercolonialismo discursivo*, que justifica sanções internacionais sob a bandeira da moralidade, enquanto promove ingerência imperial em nome da democracia. A frase de Eduardo Bolsonaro – “Essa é uma guerra particular de Moraes” (Filho, 2025) – demonstra a tentativa de deslocar a responsabilidade institucional para o plano pessoal, apagando a legitimidade jurídica do STF e operando um *colonodireito*, que instrumentaliza o aparato legal para punir inimigos ideológicos, ao mesmo tempo que protege aliados neofascistas.



No discurso conspiratório de Trump sobre o suposto “genocídio branco” (Filho, 2025) na África do Sul, desmentido por fontes inclusive internas ao país, identificamos o *lexicolonialismo*: a construção de uma realidade paralela por meio da supressão de vocabulários legítimos e da imposição de um léxico da branquitude em estado de ameaça. Esse recurso léxico é complementado por uma *verdadecolonial*, em que a narrativa racista é validada como conhecimento legítimo mesmo diante da evidência factual em contrário. Essa retórica esvazia os saberes locais e reconfigura os sentidos em favor de uma geopolítica da manipulação e do ressentimento.

No *corpus 7*, a fala de Netanyahu ao afirmar que “Israel é a terra prometida e o Brasil é a terra da promessa” (Tokarnia; Brasil, 2018) é carregada de vocação simbólica e performativa, traduzindo-se em *colonivocação*, uma invocação teológica-nacionalista que transforma a relação diplomática em um projeto messiânico. A aliança entre Bolsonaro e Netanyahu não se dá apenas no campo da política externa, mas na performatividade discursiva que confere à retórica de fé, militarismo e moralização uma função estruturante da governança. Ao mencionar “benefícios em todas as esferas da atividade humana” (Tokarnia; Brasil, 2018), Netanyahu universaliza sua agenda geopolítica, apagando os conflitos em nome da promessa de progresso, articulando assim um dispositivo de *vocacolonialismo*, no qual palavras como “cooperação” e “prosperidade” servem para velar assimetrias de poder e interesses econômicos estratégicos.

Por fim, o *corpus 8*, referente à denúncia contra Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado, revela o funcionamento do *colonodireito* e do *excecionismo colonizador* como tecnologias complementares. Bolsonaro não apenas subverteu as normas do Estado de Direito, mas articulou uma narrativa de exceção em que o direito é transformado em arma contra a própria democracia. A lógica da impunidade discursiva foi reforçada por uma política de silenciamento e apagamento da verdade, inclusive com tentativas de envenenamento, ameaças diretas e convocação para ruptura institucional – ações que, embora narradas sob o signo do patriotismo, revelam o funcionamento pleno da colonialidade como máquina de exclusão. O uso do discurso para encobrir a violência com o manto da ordem, o bem e a proteção da pátria, comprova que o poder colonial contemporâneo não reside apenas nas armas, mas nas palavras que autorizam e administram sua barbárie.



Assim, os três *corpus* discutidos nessa seção demonstram que o poder contemporâneo se organiza como uma arquitetura de sentido na qual as palavras – selecionadas, sequestradas, distorcidas – são o campo onde se travam as disputas geopolíticas, jurídicas e morais. É o discurso, em sua dimensão colonial, que opera como engrenagem da dominação. E é justamente essa estrutura que a *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno* busca desvelar e desestabilizar.

## 5 DEFESAS FINAIS

Partindo para as defesas finais, começamos pela seção 2. Assim, o exame do chamado “tarifaço” promovido por Donald Trump demonstra, com clareza, que não se trata de uma simples manobra econômica, mas de um ato discursivo soberano que reinstaura práticas coloniais sob novas gramáticas de poder. Ao declarar o Brasil como ameaça, impor tarifas como punições morais, e eleger Jair Bolsonaro como vítima de uma suposta perseguição, Trump atualiza, em sua performance enunciativa, todos os dispositivos do poder colonial, agora rearticulados sob os princípios da biopolítica, da necropolítica e do estado de exceção. As análises dos *corpus* de Domani (2025), Nakamura (2025), Redação G1 (2025) e Uol (2025) permitem afirmar que as tarifas, as sanções e os pronunciamentos de Trump constituem enunciados estratégicos de dominação, pois não apenas descrevem a realidade, mas a produzem. Tais discursos, longe de serem neutros, operam como tecnologias colonizadoras de verdade, legitimando intervenções econômicas, produzindo sujeitos descartáveis, redesenhando geografias da exclusão e silenciando juridicamente a soberania alheia.

Em suas falas, Trump não atua apenas como um líder político nacional. Ele assume o lugar de um sujeito imperial do discurso, aquele que fala pelo mundo, sobre o mundo e em nome do mundo. Suas palavras não são apenas opiniões: são decretos simbólicos, que dividem o globo entre aliados e inimigos, entre os que devem ser protegidos e os que devem ser sacrificados. Ao afirmar que “o único julgamento que deveria acontecer é um julgamento pelos eleitores do Brasil – chama-se Eleição. DEIXEM BOLSONARO EM PAZ!” (Uol, 2025), Trump expropria discursivamente a soberania brasileira, redefinindo os limites da legalidade e da justiça a partir de uma matriz colonial.

É possível, portanto, defender com rigor que o tarifaço é um gesto de colonialidade discursiva radical: sua função não é apenas a proteção da economia



americana, mas a manutenção da hierarquia epistêmica do Norte Global, que reserva para si o direito de dizer o que é ameaça, o que é liberdade, e quem pode viver ou morrer politicamente. O poder já não se limita à ocupação territorial – ele opera pela linguagem, pela performance simbólica, pela manipulação dos enunciados de liberdade, democracia e soberania. A *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno*, como estruturada nesta tese, é confirmada pelos achados desta seção: os discursos de Trump se organizam como enunciados de guerra epistêmica, que articulam dispositivos de punição, tutela, exceção e redenção. O império não mais precisa invadir: ele governa com palavras, coloniza dizendo. Ao final da seção 2, é irrefutável afirmar: os discursos de Trump são campos de batalha onde a colonialidade é reinscrita. Cada tarifa, cada pronunciamento, cada acusação é uma sentença performativa de exclusão. E cada silêncio diante disso é cumplicidade com uma nova forma de escravidão – a escravidão epistêmica dos povos submetidos à verdade do império.

No que tange a seção 3, a análise do discurso de Benjamin Netanyahu, especialmente em suas falas na conferência cristã em Jerusalém e na Assembleia Geral da ONU, revela a face mais sofisticada e letal da colonialidade do poder: aquela que governa matando com estatísticas, com silêncios e com a legalidade como escudo. Ao afirmar que “não há fome em Gaza” (CNN Brasil, 2025), Netanyahu mobiliza não apenas um dado falso, mas um enunciado performativo de negação da morte, um gesto biopolítico que converte a fome em boato e transforma a gestão da vida em contabilidade da morte aceitável. A dosagem de ajuda humanitária, o cálculo das “1,9 milhão de toneladas de alimentos” (CNN Brasil, 2025) e a invocação da “quantidade exigida pelo direito internacional” são exemplos de um discurso que biopolitiza a sobrevivência: permite-se viver desde que o viver esteja submetido à norma do opressor. Nesse regime, o alimento não é direito – é concessão, e a vida, antes condição fundamental, passa a ser administrada como saldo estatístico. O sofrimento é transformado em argumento técnico, e a morte, em produto residual da burocracia.

Nesse contexto, a colonialidade do poder contemporâneo não atua com tanques ou espadas, mas com decretos, cercos, bloqueios e discursos legitimados pela moral religiosa e pela lógica do inimigo eterno. Como demonstra Netanyahu ao declarar: “meu país está em guerra, lutando pela sobrevivência” (Equipe Toi, 2024), a exceção se converte em regra, e a soberania se torna o nome do poder de matar legalmente, moralmente e impunemente. O vocabulário de “maldição”, “monstros assassinos”,



“sobrevivência” e “vitória total” não é apenas retórica – é um regime de enunciados estruturantes da necropolítica contemporânea. Ao nomear o outro como maldição, ao desumanizá-lo por meio de imagens apocalípticas e ao naturalizar sua morte como efeito colateral da segurança, o discurso de Netanyahu constrói mundos de morte (Mbembe, 2018) mascarados de racionalidade democrática.

Como analisado, o enclave de Gaza figura como um campo de experimento da colonialidade sem território, da ocupação performada por discursos e sustentada por enunciados de exceção permanente. A afirmação de que “temos centenas de caminhões esperando no lado de Gaza da passagem de Kerem Shalom” (CNN Brasil, 2025) visa deslocar a culpa da fome para os corpos famintos, em uma inversão perversa do agenciamento da responsabilidade. Essa estratégia compõe o núcleo da lógica do *juscolonialismo*, em que a legalidade é cooptada para sustentar o direito de matar. O discurso de Netanyahu se inscreve, portanto, na gramática da colonialidade epistêmica contemporânea, que usa os vocábulos de liberdade, paz e sobrevivência para justificar a fome, o cerco e o extermínio. Seu vocabulário é um espólio da modernidade colonial: não apenas governa, mas produz a verdade sobre quem merece viver, quem pode morrer e quem será esquecido.

Por tudo isso, é possível afirmar com fundamento que a fala de Netanyahu é uma tecnologia de governo, um artefato de controle populacional e racial que realiza, pela linguagem, o assassinato político dos corpos palestinos. A colonialidade do poder já não se impõe pela conquista territorial direta, mas pela administração da vida e da morte sob a semiose da normalidade e da salvação. O genocídio torna-se gestão. A ocupação, segurança. A fome, um erro técnico. E o discurso, a arma mais eficaz do império. Diante disso, a *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno* encontra aqui sua confirmação mais cruel: é no discurso que se fabrica a permissão para matar, é com palavras que se coloniza o presente e se cancela o futuro.

Por fim, a seção 4 demonstrou, com rigor teórico e discursivo, que os líderes analisados – Donald Trump, Benjamin Netanyahu e Jair Bolsonaro – não apenas enunciam projetos autoritários, mas o fazem por meio de uma engenharia semântica de dominação que transforma o próprio vocabulário da democracia, dos direitos e da liberdade em dispositivos coloniais de controle, silenciamento e legitimação da violência. O autoritarismo contemporâneo não se apresenta como força bruta em estado



cru, mas como gramática refinada, composta por enunciados de salvação, proteção e ordem, que operam como tecnologia de apagamento e manipulação.

Com isso, a *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno* comprova sua potência analítica ao revelar que o discurso deixou de ser apenas uma instância de legitimação do poder: ele é o próprio exercício do poder em sua forma colonial, atuando por meio de *colonodireitos*, *vocacolonialismos*, *lexicolonialismos* e *excecionismos* colonizadores que reconfiguram o aparato jurídico, epistemológico e simbólico das sociedades contemporâneas. O direito, a verdade, a segurança e a pátria tornam-se simulacros – signos cooptados e esvaziados para encobrir práticas neofascistas travestidas de patriotismo e governança.

A frase “Israel é a terra prometida e o Brasil é a terra da promessa” (Netanyahu, 2018) sintetiza a operacionalidade da *colonivocação*: uma aliança discursiva teológico-política que dissolve as fronteiras entre fé e dominação, entre diplomacia e missão divina. Essa lógica messiânica atravessa os três líderes, todos eles sustentados por um léxico da salvação que opera simultaneamente como ameaça e como promessa, sempre a serviço da colonização sem armas – a colonização pelas palavras.

Da mesma forma, as estratégias discursivas de Bolsonaro diante das acusações de golpe – com o uso sistemático da ideia de liberdade para justificar ataques às instituições – exemplificam como a linguagem da democracia pode ser usada para corroê-la por dentro. Isso configura uma das faces mais perigosas do autoritarismo pós-moderno: aquele que se apresenta como guardião das liberdades ao mesmo tempo em que as esvazia semanticamente.

Portanto, a seção confirma a hipótese fundante deste artigo: governar é matar com palavras, colonizar é dizer. Os enunciados proferidos por esses líderes não são apenas falas, mas armas simbólicas, vetores de uma nova gramática imperial. A *Colonialidade do Poder Contemporâneo* não se impõe mais apenas pela ocupação de territórios, mas pela ocupação dos sentidos. Nesse novo regime, as palavras não apenas significam – elas matam, silenciam, legalizam, redimem e condenam. São elas que erigem muros, suspendem constituições, justificam massacres e fundam pactos de exceção em nome da ordem.

Desse modo, conclui-se que o projeto de dominação contemporâneo não pode mais ser compreendido fora do campo da análise discursiva. A colonialidade não é apenas uma estrutura política, econômica ou militar – ela é, antes de tudo, um regime de



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação  
filosófica, científica e tecnológica.

enunciados que transforma a linguagem em território de guerra e o discurso em campo de batalha. A *Teoria do Colonialismo Enunciativo Moderno*, portanto, emerge como um dispositivo epistemológico fundamental para pensar e denunciar as novas formas de poder que se ocultam sob as palavras de sempre.

## REFERENCIAS

AGAMBEN, G. **Estado de exceção** / Giorgio Agamben; tradução de Iraci D. Poleti. – São Paulo: Boitempo, 2004 (Estado de sítio).

CNN, B. “Netanyahu diz que ‘não há fome em Gaza’ durante discurso em evento cristão. Primeiro-ministro afirmou que Israel permite a entrada da quantidade de ajuda humanitária exigida pelo direito internacional”. In CNN Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/netanyahu-diz-que-nao-ha-fome-em-gaza-durante-discurso-em-evento-cristao/>. Acesso em: 03 de ago. 2025.

DOMANI, C. “Crise ou chance? Entenda as tarifas de Trump e como elas afetam o Brasil e o mundo”. In Domani consultoria, 2025. Disponível em: [https://www.domaniconsultoria.com/post/crise-ou-chance-entenda-as-tarifas-de-trump-e-como-elas-afetam-o-brasil?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=dsa-todas-urls&utm\\_source=googleadgrants&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=&utm\\_content=&utm\\_term=&utm\\_id=612857890719&gad\\_source=1&gad\\_campaignid=17871993824&gbraid=0AAAAADSECHujKD\\_V3YNOTeOJ6PiKGJ2iq&gclid=CjwKCAjw7rbEBhB5EiwA1V49nZjROjgaHV0LO7LcbNe58Ey3kxGsCa0aP2aRLONNmdbwzrTnTRlbrOCT48QAvD\\_BwE](https://www.domaniconsultoria.com/post/crise-ou-chance-entenda-as-tarifas-de-trump-e-como-elas-afetam-o-brasil?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=dsa-todas-urls&utm_source=googleadgrants&utm_medium=cpc&utm_campaign=&utm_content=&utm_term=&utm_id=612857890719&gad_source=1&gad_campaignid=17871993824&gbraid=0AAAAADSECHujKD_V3YNOTeOJ6PiKGJ2iq&gclid=CjwKCAjw7rbEBhB5EiwA1V49nZjROjgaHV0LO7LcbNe58Ey3kxGsCa0aP2aRLONNmdbwzrTnTRlbrOCT48QAvD_BwE). Acesso em: 25 de jul. 2025.

EQUIPE, T. “Texto completo do discurso de Netanyahu na ONU: ‘Chega’, diz ele sobre o Hezbollah e também alerta o Irã. Primeiro-ministro pede ao mundo para escolher a paz e combater a ‘maldição iraniana’; promete continuar atacando o Hezbollah; diz que o Hamas deve sair; denuncia a ONU; promete que Israel ‘não irá embora tranquilamente’”. In The Times Of Israel, 2024. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/full-text-of-netanyahus-un-speech-enough-is-enough-he-says-of-hezbollah-also-warns-iran/>. Acesso em: 03 de ago. 2025.

FILHO, J. “Perseguição a Moraes é o novo delírio golpista de Trump e Bolsonaro. Ameaça de sanções a ministro do STF é ataque à democracia e mais uma amostra do chorume ideológico da extrema direita neofascista”. Intercept\_ Brasil, 2025. Disponível em: [https://www.intercept.com.br/2025/05/24/perseguiacao-a-moraes-e-o-novo-delirio-golpista-de-trump-e-bolsonaro/?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=pmax\\_newsletter&gad\\_source=1&gad\\_campaignid=22545513018&gbraid=0AAAAA-GeiJfqDv1U9d6JrJ\\_K2uw89r-br&gclid=CjwKCAjwkbzEBhAVEiwA4V-yqkEMaApTICn5ab6g6KM\\_nYn6M\\_z8guMuDK5k0vTD-tJvfF6viRqzRoC2Z4QAvD\\_BwE](https://www.intercept.com.br/2025/05/24/perseguiacao-a-moraes-e-o-novo-delirio-golpista-de-trump-e-bolsonaro/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmax_newsletter&gad_source=1&gad_campaignid=22545513018&gbraid=0AAAAA-GeiJfqDv1U9d6JrJ_K2uw89r-br&gclid=CjwKCAjwkbzEBhAVEiwA4V-yqkEMaApTICn5ab6g6KM_nYn6M_z8guMuDK5k0vTD-tJvfF6viRqzRoC2Z4QAvD_BwE). Acesso em: 04 de ago. 2025.



FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976) / Michel Foucault; tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte** / Achille Mbembe; traduzido por Renata Santini. - São Paulo: n-1 edições, 2018.

NAKAMURA, J. “Trump adia início de tarifas no Brasil e no mundo; mercados reagem: Alíquotas recíprocas reajustadas devem entrar em vigor no dia 7 de agosto; bolsas asiáticas, europeias, norte-americanas e do Brasil fecharam em queda”. In CNN Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/mercado/trump-adia-inicio-de-tarifas-no-brasil-e-no-mundo-mercados-reagem/>. Acesso em: 26 de jul. 2025.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. En libro: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.227-278.

REDAÇÃO, G1. “Trump cita Bolsonaro e Paulo Figueiredo em ordem que oficializou o tarifação ao Brasil: Documento da Casa Branca acusa o governo Lula de ameaçar a segurança nacional dos EUA. Ex-presidente e blogueiro bolsonarista são citados como alvos de perseguição por Moraes”. In *i*, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/07/30/trump-cita-paulo-figueiredo-e-bolsonaro-em-ordem-que-oficializou-o-tarifaco-ao-brasil.ghtml>. Acesso em: 02 de ago. 2025.

ROSA, J. “Golpe de Estado, organização criminosa; entenda a denúncia contra Bolsonaro. Primeira Turma do STF dará início, na próxima quarta-feira (25), ao julgamento que vai decidir se torna o ex-presidente da República réu”. In CNN Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/golpe-de-estado-organizacao-criminosa-entenda-a-denuncia-contr-bolsonaro/>. Acesso em: 04 de ago. 2025.

TOKARNIA, M; BRASIL, R. da A. “Netanyahu: ‘Israel é a terra prometida e Brasil é a terra da promessa’. Primeiro-ministro reuniu-se com presidente eleito Jair Bolsonaro”. In Agência Brasil, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-12/netanyahu-israel-e-terra-prometida-e-brasil-e-terra-da-promessa>. Acesso em: 04 de ago. 2025.

UOL. “Trump acusa Brasil de promover ‘caça às bruxas’ contra Bolsonaro e elogia ex-presidente”. In UOL, 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/07/07/trump-acusa-brasil-de-promover-caca-as-bruxas-contr-bolsonaro-e-elogia-ex-presidente.htm>. Acesso em: 02 de ago. 2025.